



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Segunda-feira 26 de Dezembro de 2022 - Ano X - Edição 2356 - Nova Cruz/RN*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**SEÇÃO 1  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO N.º 009/2022**

**Dispõe sobre a avaliação do Relatório do  
Segundo Quadrimestre do ano de 2022 do  
Município de Nova Cruz-RN.**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Nova Cruz/RN, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resoluções n.º 033 de 23 de dezembro de 1992 do CNS e n.º 014 de 30 de julho de 1997 do CES, e Lei Ordinária Municipal n.º: 642, de 18 de outubro de 1991, com suas alterações promovidas pelas Leis Ordinária n.º 780 de 01 de outubro de 1997 e 924 de 04 de julho de 2004;

Considerando a regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido no artigo 198 da Constituição Federal e regulamentada pelo Decreto N.º 7.508 de 28 de junho de 2011;

Considerando a redação do artigo 36 da Lei Complementar N.º 141 de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a redação do artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a ciência dos conselheiros com a apresentação, bem como a ata da reunião com a avaliação do relatório do segundo quadrimestre de 2022;

**RESOLVE:**

Anuir a avaliação do Relatório do Segundo Quadrimestre do ano de 2022.

Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Nova Cruz/RN, 24 de novembro de 2022.

**Sútia Maria Diógenes**  
Presidente do CMS – Nova Cruz/RN

Homologo a Resolução n.º 007/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 1º, §2º da Lei n.º: 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**Thiago de Araújo Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL**

**GENILSON ALVES**

**PRESIDENTE**

**GILMAR AMADOR**

**SECRETÁRIO**  
**JONAS CÂNDIDO BEZERRA**

**MEMBROS**  
**GENILSON ALVES**  
**WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**